

**ACTA N.º 3/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2005**

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes um grupo de Munícipes da Ribeira de Baixo e Valbom, tendo solicitado ao Senhor Presidente que os elucidasse sobre a reparação da estrada EN 362, mais precisamente do troço entre Porto de Mós/Batalha, pois a mesma necessita de reparação urgente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara elucidou os Munícipes das diligências encetadas junto das entidades competentes, com vista a solucionar o problema, referindo que com a última correspondência recebida na Câmara, pensa estar para breve a sua resolução, marcando imediatamente uma reunião com o Instituto de Estradas de Leiria, dando a possibilidade a um dos Munícipes de estar presente na mesma.-----

-----Alguns dos Munícipes, levantaram também a questão do saneamento da zona, que se está a processar de forma deficiente. Ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que se estavam a ultimar os preparativos para se efectuar a ligação à ETAR de Ponte das Mestras, em Leiria, o mais urgente possível.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 2064/2004 - REQUERENTE** – João Orlando Góis, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à demolição integral de uma moradia unifamiliar e à construção nova de uma outra moradia, a edificar na Rua do Carrascal, 25, Corredoura, freguesia de São Pedro.-----

-----Dado que no local já existe uma construção e que se encontra em espaço urbano consolidado foi deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2294/2004 - REQUERENTE** – A. M. Matos – Investimento Imobiliário, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de quatro moradias geminadas, a edificar em Pragosa, freguesia de São João, já objecto de deliberação em seis de Janeiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, condicionado a que o afastamento do limite da parcela a Nascente seja de quatro metros, bem como o respectivo muro de vedação, a fim de ficar igual ao proposto pelo requerente do lado Poente.-----

-----**PROC.º N.º 36/2005 – REQUERENTE** – Augusto da Costa Ascenso, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de três moradias, a edificar em Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos, por apontar para o indeferimento.-----

-----A construção poderá ser viável desde que se situe totalmente em espaço urbano, guarde afastamento de três metros à divisão da parcela respectiva e sejam moradias isoladas.-----

-----**PROC.º N.º 136/2004 - REQUERENTE** – Vala & Vala, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício destinado a habitação, a edificar na Rua da Estação – Manjolo, freguesia de São Pedro, já objecto de uma deliberação em doze de Maio de dois mil e quatro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 1/2005 - REQUERENTE** – Ministério da Economia – Direcção Regional do Centro, requer a informação prévia referente à viabilidade da instalação de um Empreendimento FEIRA NOVA, em Santeira, freguesia de Pedreiras.-----

-----A área em causa encontra-se de acordo com o Plano Director Municipal de Porto de Mós eficaz, em área de espaço Florestal de Produção, que não permite uma construção com este uso.-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, considera de interesse para o concelho a instalação deste equipamento pela criação de postos de trabalho e pelo desenvolvimento económico criado no concelho.-----

-----**PROC.º N.º 2172/2004 - REQUERENTE** – INFUSION, Gestão de Projectos Energéticos, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade da instalação de um parque eólico, em Cabeço Sombreiro, Cabeço da Murada e Cabeça Gorda, freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Não obstante a Câmara considerar que a produção de energias renováveis tem elevado interesse concelhio e regional, face ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza, considera-se não ser viável.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 9/1987 - REQUERENTE** – Pedrantíqua – Decorações Lda., requer a aprovação da alterações ao Lote n.º 2 do Loteamento sito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado retirar para melhor análise.-----

-----**PEDIDOS DE DESTAQUE**-----

-----**PROC.º N.º 2294/2004 - REQUERENTE** – A. M. Matos – Investimento Imobiliário, Lda., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 1.992,51m², de um prédio rústico com a área de 4.120,00m², sito em Pragosa, freguesia de São João, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 01530 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 009 0034 0000, a confrontar de Norte com Joaquim dos

Santos Luzio e Joaquim da Silva Patrício, de Sul e Nascente com caminho, e de Poente com Herdeiros de José da Silva., e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001, de quatro de Junho, já objecto de deliberação em seis de Janeiro de dois mil e cinco.

-----Deliberado não ser viável, devendo dar cumprimento à condicionante do projecto de arquitectura.

-----**PROC.º N.º 136/2004 – REQUERENTE –** Vala & Vala, Lda., requer a desanexação de uma parcela de terreno, com a área de 1.104,00m², de um prédio rústico com a área de 2.960,00m², sito em Rua da Estação – Manjolo na freguesia de São Pedro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 01789 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 008 0204 0000, a confrontar de Norte com Caminho público, Sul com Herdeiros de João Vieira da Fonseca, Nascente com Herdeiros de Pedro Trovão, e de Poente com Rua da Estação., e lhe seja certificado se reúne as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 177/2001, de quatro de Junho.

-----Deliberado certificar em como reúne os requisitos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de quatro de Junho.

-----**LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS**-----

-----**PROC.º N.º 13/1998 - REQUERENTE – SOLANCIS –** Sociedade Exploradora de Pedreiras, S. A., requer a adaptação ao Decreto-Lei n.º 270/01 de seis de Outubro, da Pedreira denominada “Pobrais 4”, sita na freguesia da Mendiga.

-----Deliberado aprovar.

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRENTA – Concurso Público –** Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada em epígrafe à Firma “Niviplana – Sociedade de Construção e Terraplanagens, Lda.”, pelo valor de cento e trinta e um mil, duzentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos + I.V.A..

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS GALEGAS – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, a informar a necessidade de se proceder a trabalhos a mais na obra em epígrafe, os quais orçarão em vinte e quatro mil setecentos e trinta euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E CORTES DE TÊNIS** – Deliberado aprovar o projecto técnico.

-----Mais foi deliberado, abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.

-----DIVERSOS-----

-----**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESGARGAS** – Presente um requerimento dos Supermercados Ulmar, S.A., a requerer um lugar de estacionamento para cargas e descargas entre as sete e as nove horas, ao lado do lugar existente, em frente ao Supermercado Ulmar, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro em Porto de Mós.-----

-----Deliberado autorizar um lugar de estacionamento, das sete às nove horas, ao lado do existente.-----

-----**COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO E SUA LOCALIZAÇÃO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO”-----

-----FREGUESIA DAS PEDREIRAS-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	2 Sinais para a Estrada Municipal 547, junto ao Jardim de Infância da Cruz da Légua	CRUZ DA LÉGUA
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	2 Sinais para a Estrada Municipal 547, junto ao Jardim de Infância da Cruz da Légua	CRUZ DA LÉGUA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Barreiro Moleano com a Rua Lagar do Padre Poças e com o Caminho Feira dos Treze	CABEÇO DO ROXO
STOP	B2	No cruzamento do Franklin com a Rua Lagar do Poças, com a Rua Relva do Lagar e com a Travessa do Luzio	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No cruzamento da Rua Relva do Lagar com a Rua Lagar do Padre Poças, Rua do Franklin e com a Travessa do Luzio	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Cabeço do Roxo com a Rua do Pé da Serra e com a Rua do Vale Travelho	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Estevas com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Ferreira com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua dos Carvalhos com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No entroncamento da Rua Do Franklin com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Travessa do Luzio com a Rua do Pé da Serra	PÉ DA SERRA
STOP	B2	No cruzamento da Rua dos Vales com a Rua Catarina Dias, com a Travessa do Vicente e com a Rua da Féteira	FÉTEIRA
STOP	B2	No cruzamento da Travessa do Vicente com a Rua da Féteira, com a Rua dos Vales e com a Rua Catarina Dias	FÉTEIRA
SENTIDO PROIBIDO	C1	Colocado a cerca de 30 metros depois do início da Travessa do Alexandre no sentido Estrada Nacional 8 / Estrada Municipal 242-4	CRUZ DA LÉGUA

-----FREGUESIA DO JUNCAL-----

---**SINALIZAÇÃO PARA A ESTRADA MUNICIPAL 1296 (PICAMILHO / ANDAM)**----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
-------	------	-------------	------------

PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	No início da Estrada Municipal 1296 no sentido Picamilho / Andam, junto à ponte onde se inicia o Concelho de Porto de Mós	PICAMILHO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua Principal com a Estrada Municipal 1296	PICAMILHO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua Quintal Seixeira com a Estrada Municipal 1296	PICAMILHO
CURVA À ESQUERDA	A1b	Na Estrada Municipal 1296 no sentido ascendente na curva antes do entroncamento com a Rua da Capela	PICAMILHO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua da Capela com a Estrada Municipal 547-1	PICAMILHO
STOP	B2	No entroncamento do Caminho Agro-florestal que se situa em frente à Rua da Capela, com a Rua da Almeirinha (Estrada Municipal 1296)	PICAMILHO
CURVA À DIREITA	A1a	Na Rua da Almeirinha (EM 1296) no sentido descendente antes da curva que se situa junto à Rua da Capela	PICAMILHO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	Na Rua da Almeirinha (EM 1296) no sentido descendente	PICAMILHO
CRUZAMENTO COM VIA SEM PRIORIDADE	B8	Na Rua da Almeirinha (EM 1296) no sentido descendente junto ao sinal C13	PICAMILHO
CURVA À DIREITA	A1a	No fim da Rua da Almeirinha (Estrada Municipal 1296) no sentido ascendente	PICAMILHO
BAIA DIRECCIONAL	O6a	2 sinais das duas primeiras curvas após a Rua da Almeirinha, na Estrada Municipal 1296	PICAMILHO
CURVA À DIREITA	A1a	Na Estrada Municipal 1296 no sentido descendente depois do Caminho Agro-florestal	ANDAM (Charneca)
BAIA DIRECCIONAL	O6a	Na curva junto ao entroncamento com o Caminho Agro-florestal na Estrada Municipal 1296 no sentido descendente	ANDAM (Charneca)
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No sentido ascendente do lado esquerdo, no entroncamento do Caminho Agro-florestal 1 com a Estrada Municipal 1296	ANDAM (Charneca)
STOP	B2	No sentido ascendente do lado esquerdo, no entroncamento do Caminho Agro-florestal 2 com a Estrada Municipal 1296	ANDAM (Charneca)
CURVA À ESQUERDA	A1b	Na Estrada Municipal 1296 no sentido ascendente para sinalizar a última curva antes do entroncamento com a Estrada da Charneca	ANDAM (Charneca)
BAIA DIRECCIONAL	O6a	Na Estrada Municipal 1296 no sentido descendente para sinalizar a curva depois do entroncamento com a Estrada da Charneca	ANDAM (Charneca)
CURVA À DIREITA	A1a	Na Estrada Municipal 1296 no sentido descendente para sinalizar a curva depois do entroncamento com a Estrada da Charneca	ANDAM (Charneca)
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Estrada da Charneca com a Estrada Municipal 1296	ANDAM (Charneca)
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento do Caminho Agro-florestal (em frente à Estrada da Charneca) com a Estrada Municipal 1296	ANDAM (Charneca)
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	Na Estrada Municipal 1296 depois do entroncamento com a Estrada da Charneca	ANDAM
CURVA À ESQUERDA	A1b	Na Estrada Municipal 1296 depois do entroncamento com a Estrada da Charneca	ANDAM
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua da Boiça com a Estrada Municipal 1296	ANDAM
CURVA À ESQUERDA	A1b	Na Estrada Municipal 1296 para sinalizar a curva que se situa junto ao entroncamento com a Rua da Boiça	ANDAM
BAIA DIRECCIONAL	O6a	Na Estrada Municipal 1296 para sinalizar a curva que se situa junto ao entroncamento com a Rua da Boiça	ANDAM
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua de Santo António	ANDAM

		com a Estrada Municipal 1296 e com a Estrada Municipal 547-1	
--	--	--	--

FREGUESIA DO JUNCAL

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Forno (junto á Rua da Associação) com a Estrada Municipal 547-1	ANDAM
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Rua da Associação com a Estrada Municipal 547-1	ANDAM
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Meio com a Estrada Municipal 547-1	ANDAM
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Forno com a Estrada Municipal 547-1	ANDAM
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Escola com a Estrada Municipal 547-1	ANDAM
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	Na Estrada Municipal 547-1 no sentido Casais Garridos / Andam à entrada da localidade	ANDAM
CRUZAMENTO COM VIA SEM PRIORIDADE	B8	Na Estrada Municipal 547-1 no sentido Casais Garridos / Andam à entrada da localidade de forma a sinalizar o cruzamento com a Rua do Forno e da Escola	ANDAM
STOP	B2	No entroncamento da Rua Casal dos Marcolinos com a Estrada da Charneca	ANDAM (Charneca)
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No início da Rua da Escola para quem circula no sentido ascendente	JUNCAL
CRIANÇAS	A14a	No início da Rua da Escola para quem circula no sentido ascendente	JUNCAL
SENTIDO PROIBIDO	C1	No início da Rua da Escola no sentido descendente	JUNCAL

FREGUESIA DE SÃO JOÃO

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Estrada nova das Cortinas (que liga a Estrada Municipal 543 á Estrada Municipal 543-1), com a EM 543	CORTINAS
STOP	B2	No entroncamento da Estrada nova das Cortinas (que liga a Estrada Municipal 543 á Estrada Municipal 543-1), com a EM 543	CORTINAS
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	H3	No Largo Capitão José de Sousa no sentido Lar da Santa Casa da Misericórdia / Avenida Sá Carneiro	PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento do Beco do Ambrósio com a Rua da Esparrela	ESPARRELA
STOP	B2	No entroncamento da Travessa da Esparrela com a Rua da Esparrela	ESPARRELA

STOP	B2	No entroncamento da Rua Privada com a Rua da Esparrela	ESPARRELA
PROIBIDO DE VIRAR À ESQUERDA	C11b	Na saída do Impasse do “Café Milá” com a Estrada Nacional 243	PORTO DE MÓS
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	Para um lugar no Largo do Rossio junto ao edifício S. Pedro no entanto excepto a cargas e descargas durante 15 minutos	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 10a	Colocado com a indicação de “Excepto cargas e descargas”, junto ao sinal de Estacionamento Proibido no Largo do Rossio	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 8	Colocado com a indicação de “Durante 15 minutos”, junto ao sinal de Estacionamento Proibido no Largo do Rossio	PORTO DE MÓS
ESTACIONAMENTO AUTORIZADO	H1a	Na Avenida da Igreja em cima do passeio entre a passadeira para peões, que está situada depois do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz e o Centro de Saúde	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 12d	Junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja depois do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 19a	Tem a indicação de “só Cargas e Descargas” e está junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja depois do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CELEBRAÇÃO DO “SENHOR DOS PASSOS” DA PAIXÃO DE CRISTO** – Presente uma carta da Paróquia de Porto de Mós, a solicitar a colaboração desta Câmara no sentido de suportar os gastos com a Banda, na celebração do “Senhor dos Passos” da Paixão de Cristo.-----

-----Deliberado participar com novecentos euros.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Maria Isabel Mota Matos, residente na Rua Santo António, em Tojal de Baixo, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento de quatrocentos e quarenta euros e dez cêntimos, referentes à execução do ramal de saneamento e respectiva tarifa de ligação.-----

-----Deliberado isentar, face à situação.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO TERRA ROSSA** – Presente um ofício da Associação Terra Rossa, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a realização das 1.ªs Jornadas subordinadas ao tema “Serras de Aire e Candeeiros Duas Serras Muitas Gentes”.-----

-----Deliberado atribuir quinhentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras de remodelação e adaptação de um edifício adquirido na Rua General Humberto Delgado, na Vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado atribuir vinte mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º - REQUERENTE** – Câmara Municipal de Porto de Mós, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um pavilhão desportivo, a edificar no lugar e freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----
-----Mais foi deliberado, abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----**PROC.º N.º 48/2005 - REQUERENTE** – TOGEIM – Sociedade Gestão Imobiliária, Lda., requer emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, referente aos prédios rústicos sitos em Vale Jorge, Cabeça Alta e Bocas de Água, todos na freguesia do Juncal, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 009.0215.0000, 011.0007.0000 e 011.0149.0000, respectivamente.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**PROC.º N.º 52/2005 - REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, na qualidade de solicitador, requer emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, referente ao prédio rústico sito em Casalinho, freguesia de S. Bento, inscrito na matriz sob o artigo n.ºs 019.0099.0000, pertencente a António Manuel Ramos.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**PROC.º N.º 2303/2004 - REQUERENTE** – Élia Andrade Vieira, requer informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia, a edificar em Rua do Norte, Eiras da Lagoa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado não ser viável, por colidir com o Plano de Pormenor dos Colos.-----
-----No entanto, a pretensão poderá ser viável, desde que a implantação, ocupação e índices, satisfaçam o parecer da Diâmetro.-----

-----**PROJECTO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL INTEGRAL DA CÂMARA MUNICIPAL – 2.ª FASE** – Deliberado concordar com o Relatório de Avaliação do Júri e proceder à audiência prévia com intenção de adjudicação ao Consórcio ESTMAR/BDOC.-----

-----**PRAUD – OBRAS DE PORTO DE MÓS – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE PORTO DE MÓS – SELECÇÃO DE CANDIDATURA** – Presente um ofício da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a informar que a candidatura em epígrafe, apresentada pela Câmara, foi aprovada para efeitos de comparticipação ao abrigo do PIDDAC, sendo o valor da comparticipação objecto de Protocolo a celebrar entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro e da Câmara Municipal.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**PRAUD – OBRAS DE PORTO DE MÓS – REQUALIFICAÇÃO DA ALDEIA DE ALVADOS EM PORTO DE MÓS – SELECÇÃO DE CANDIDATURA** – Presente um ofício da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a informar que a candidatura em epígrafe, apresentada pela Câmara, foi aprovada para efeitos de comparticipação ao abrigo do PIDDAC, sendo o valor da comparticipação objecto de Protocolo a celebrar entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro e da Câmara Municipal.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 24/06/99, nomeando como substitutos do Tesoureiro o Chefe da 4ª Secção, Carlos Manuel da Piedade Vieira e a Assistente Administrativa Especialista, Anabela Lizardo Fórtio Marques, bem como da deliberação da Câmara Municipal de 24/07/03, nomeando como substituto do tesoureiro a Assistente Administrativa Especialista, Anabela Lizardo Fórtio Marques e em virtude do Sr. Carlos Manuel da Piedade Vieira já se encontrar aposentado desde o dia 30/08/02, proponho a rectificação dessas deliberações, solicitando a nomeação, como substitutos do Tesoureiro António Manuel da Natividade Beato durante as suas férias e/ou impedimentos, do Assistente Administrativo Principal, José Júlio Carreira Henriques e da Assistente Administrativa Especialista, Anabela Lizardo Fórtio Marques.”-----

-----Deliberado concordar.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS E DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Acção Social e Desporto, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, no seguinte teor:-----

-----“No dia 4 de Fevereiro os Agrupamentos de Escolas de Mira de Aire e Alvados e de Porto de Mós realizarão os desfiles de Carnaval nas vilas de Mira de Aire e Porto de Mós, actividade que envolve toda a comunidade escolar e que constitui um momento privilegiado de criatividade e abertura à população em geral.-----

-----Assim propõe-se um apoio financeiro de 750 € ao Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados e 1250 € ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para fazerem face aos gastos.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Acta em Minuta, no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
